



PROCESSO N° : 335339/2019
ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISAO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1031/2022/GC/VA

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o **Pedido de Rescisão** ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, Cuiabá-MT, 13 de junho de 2022.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

